



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 454 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/11/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 454 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 07/11/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Jose Mauricio Bezerra Pinto
Chefe de Gabinete

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE -
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA - A Comissão
Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos
interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 1809.03/2019-03,
cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A
ORGANIZAR, REALIZAR E ELABORAR A ESTRUTURA GERAL DA
EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS 2019 - EXPOCEDRO, JUNTO A
SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO, declarando
vencedora a empresa: ÁLLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM inscrita
no CNPJ No. 22.853.186/0001-64 para os lotes I ao V, perfazendo o
valor global de R\$ 190.270,00 (cento e noventa mil duzentos e setenta
reais). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal
conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Cedro - CE, 06 de
novembro de 2019.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 2019110701- GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 2019110606 que dispõe sobre
a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105,
parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno
exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do
servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária da servidora MARIA APARECIDA DE
SOUZA EVANGELISTA, comparecer à reunião Ordinária do FÓRUM
DA CULTURA E DO TURISMO DA REGIÃO CENTRO SUL E VALE DO
SALGADO - FÓRUMCENTROVALE, no dia 07 de novembro de 2019 na
Cidade de Iguatu-CE.

Art. 2º O servidor desistiu

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019